



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 022/2023
EM, 13/02/2023
Servidor (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Buscar parceria com o Governo Federal visando instalar em Itaberaba o CAPS-AD, a fim de promover acompanhamento terapêutico a pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A partir da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, a qualidade a atenção a pessoas portadoras de sofrimento mental teve uma melhoria significativa. Contudo, observou-se um aumento da demanda de adultos, mulheres e adolescentes em relação ao uso de substâncias psicoativas, além da complexidade e prejuízos frente ao crack no âmbito familiar, social e pessoal no município.

Portanto, justifica-se o pleito de implantação de um CAPS AD - Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas no município, pois se trata da principal ferramenta de apoio aos atendimentos para pacientes com dependência química (álcool e drogas) sendo muito importante que o município tenha uma unidade local. Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Os CAPS AD são serviços de saúde municipais, abertos e comunitários que oferecem atendimento diário.

É função do CAPS-AD:

- ✓ Oferecer tratamento especializado e humanizado para adultos e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas;
- ✓ Promover a reabilitação psicossocial dos usuários com base no fortalecimento da sua autonomia, utilizando iniciativas articuladas com os recursos do território através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, etc; visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida;
- ✓ Realizar acompanhamento/atendimento familiar, visando o fortalecimento de vínculos e na responsabilização na realização do tratamento.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”